

<i>O Parlamento Europeu (artigo 14.º do TUE)</i> .....	63
<i>O Conselho Europeu (artigo 15.º do TUE)</i> .....	69
<i>O Conselho (artigo 16.º do TUE)</i> .....	71
<i>A Comissão Europeia (artigo 17.º do TUE)</i> .....	77
<i>O Tribunal de Justiça da União Europeia (artigo 19.º do TUE)</i> .....	85
<i>O Banco Central Europeu (artigos 129.º e 130.º do TFUE)</i> .....	88
<i>O Tribunal de Contas (artigos 285.º e 286.º do TFUE)</i> .....	89
Organismo de política externa.....	89
<i>Serviço Europeu de Ação Externa</i> .....	89
<i>O Comité das Regiões (artigo 305.º do TFUE)</i> .....	90
O Banco Europeu de Investimento (artigo 308.º do TFUE).....	91
<b>A ORDEM JURÍDICA DA UNIÃO EUROPEIA</b> .....	<b>93</b>
A UE, uma criação do direito e uma União baseada no direito.....	93
As fontes jurídicas do direito da União.....	94
<i>Os Tratados originários da UE enquanto direito primário da União</i> .....	94
<i>Os atos jurídicos da UE enquanto direito derivado da União</i> .....	94
<i>Acordos internacionais da União Europeia</i> .....	97
<i>As fontes não escritas do direito</i> .....	100
<i>Acordos entre os Estados-Membros da União Europeia</i> .....	102
Os instrumentos de ação da União Europeia.....	102
<i>Regulamentos como «leis» da União</i> .....	103
<i>Diretivas</i> .....	105
<i>Decisões</i> .....	110
<i>Recomendações e pareceres</i> .....	113
<i>Resoluções, declarações e programas de ação</i> .....	114
<i>Publicação e comunicação</i> .....	115
O processo legislativo na União Europeia.....	116
<i>Processo de aprovação</i> .....	122
<i>Processo de adoção de atos não legislativos</i> .....	122
<i>Processo de adoção de atos delegados e atos de execução</i> .....	123
O sistema de proteção jurídica da União Europeia.....	126
<i>Ação por incumprimento dos Tratados (artigo 258.º do TFUE)</i> .....	126
<i>Recurso de anulação (artigo 263.º do TFUE)</i> .....	127
<i>Ação por omissão (artigo 265.º do TFUE)</i> .....	129
<i>Ação de reparação/indemnização</i> <i>(artigo 268.º e artigo 340.º, n.º 2, do TFUE)</i> .....	130
<i>Recurso dos funcionários da União (artigo 270.º do TFUE)</i> .....	130

<i>Processos de recurso (artigo 256.º do TFUE)</i> .....	131
<i>Proteção jurídica provisória</i> <i>(artigo 278.º e artigo 279.º do TFUE)</i> .....	131
<i>Pedido de decisão prejudicial (artigo 267.º do TFUE)</i> .....	132
A responsabilidade dos Estados-Membros por violações do direito da União.....	135
<b>O DIREITO DA UNIÃO EUROPEIA NO CONJUNTO DO SISTEMA JURÍDICO</b> .....	<b>139</b>
A autonomia da ordem jurídica da União Europeia.....	139
A interação entre o direito da União e o direito nacional.....	140
O conflito entre o direito da União e o direito nacional.....	142
<i>A aplicabilidade direta do direito da União no direito nacional</i> .....	142
<i>O primado do direito da União sobre o direito nacional</i> .....	145
<i>A interpretação do direito nacional em conformidade com o direito da União</i> .....	149
<b>CONCLUSÕES</b> .....	<b>151</b>
<b>JURISPRUDÊNCIA CITADA</b> .....	<b>153</b>
Natureza jurídica e primado do direito da União Europeia.....	153
Competências da União Europeia.....	154
Efeitos dos atos jurídicos.....	154
Direitos fundamentais.....	154
Proteção jurídica.....	154

